

CONCURSO DE MONTRAS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º OBJETIVO

Com o objetivo de contribuir para o fomento e enriquecimento do comércio tradicional, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, em colaboração com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, promove um Concurso de Montras alusivas à época natalícia, pretendendo-se assim dinamizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante esta época, apelando ao consumo no comércio local.

Artigo 2.º ORGANIZAÇÃO

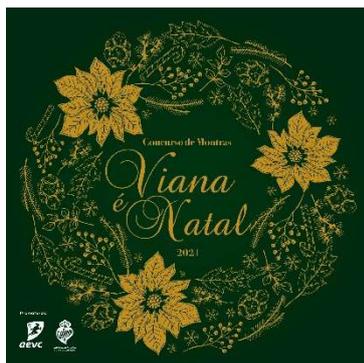
A organização desta iniciativa é da responsabilidade do Associação Empresarial de Viana do Castelo, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Artigo 3.º ÂMBITO

Esta iniciativa decorre entre os dias 03 e 17 de Dezembro de 2021, e destina-se a todos os estabelecimentos de comércio, restauração e serviços existentes no Concelho de Viana do Castelo, que tenham montra.

Artigo 4.º INSCRIÇÕES

1. A inscrição deve ser formalizada através de ficha de inscrição própria, até ao dia 02 de Dezembro de 2021, devidamente preenchida e assinada pelo estabelecimento, e posteriormente entregue à organização.



2. A ficha de inscrição pode ser enviada para o email da AEVC: comercial@aevc.pt, ou entregue em mão na própria sede, na Praça 1º de Maio, nº 93, em Viana do Castelo..

3. A organização pode rejeitar as inscrições que não se enquadrem no âmbito desta atividade.

Artigo 5.º FUNCIONAMENTO

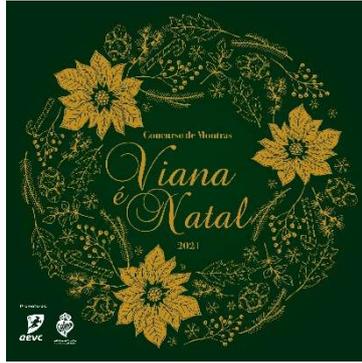
Todas as montras têm que estar obrigatoriamente prontas às 09.00h do primeiro dia do concurso - 03 de Dezembro de 2021 e devem assim permanecer até ao último dia do concurso – 17 de Dezembro de 2021.

Artigo 6.º JÚRI

1. O júri será constituído por 5 elementos, a designar posteriormente.
2. O júri visita as montras, sem aviso prévio, aos estabelecimentos aderentes, entre o dia 03 e 17 de Dezembro de 2021.
3. O júri aprecia as montras com decoração alusiva ao natal, colocadas a concurso, de acordo com os seguintes critérios: a) Harmonia e Estética do Conjunto; b) Originalidade e Criatividade; c) Cores, Formas e Materiais;
4. Os itens são avaliados de 0 a 10, sendo o vencedor o concorrente que obtiver maior pontuação total.
5. Em caso de empate prevalecerá a melhor pontuação no item **Originalidade e Criatividade**.

Artigo 7.º PRÉMIOS

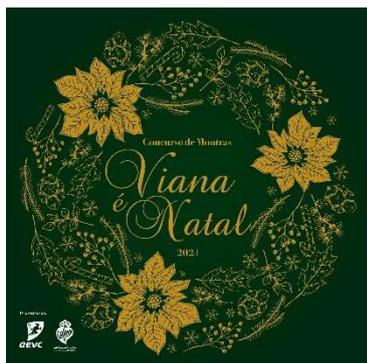
1. Os vencedores do presente concurso são premiados com os seguintes prémios: : a) **1º Prémio:** 1 Trotinete Elétrica; b) **2.º Prémio:** “Uma Escapadinha a Dois pela Natureza” – **Grau I**.
2. A decisão do júri é tornada pública no dia 30 de Dezembro de 2021, através dos canais AEVC e os prémios entregues através de Cerimónia, em data a confirmar posteriormente.



Artigo 8.º DISPOSIÇÕES FINAIS

As imagens recolhidas pelo júri/organização das montras ficam de posse da AEVC para divulgação e arquivo.

As dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidos por deliberação da Associação Empresarial de Viana do Castelo.



Eu, abaixo indicado declaro que recebi o regulamento do Concurso de Montras “Viana é Natal 2021” e que sou responsável pelo seu cumprimento.

Viana do Castelo, _____/_____/_____

Assinatura:

Loja/Empresa:
